



Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:

Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:

João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leão – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023

Contrato nº 027/2023

Contratante: Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucarái - Comaja
 Contratada: ALEZAN Consultoria & Projetos Ltda. CNPJ nº: 49.651.646/0001-28.

Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 027/2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como art. 107 da referida norma legal c/c Cláusula Segunda do contrato supramencionado.

Vigência: 05/08/2023.

Valor total: R\$ 92.682,93 (noventa e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 - Pessoa Jurídica (7)

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Taina Temp Kreutzer

Código Identificador:79E776F1

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:03.592.991/0001-37. Contratado:CLINICA DE FISIOTERAPIA RECUPERATILDTA ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 05/06/2023a 05/06/2028. Data da assinatura: 05/06/2023

Ibirubá/RS, 06 de JUNHO de 2023.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Catherine Pedrotti

Código Identificador:74656145

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:48.322.198/0001-56. Contratado:MEDEIROS CARDIOLOGIA LTDA - ME. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 05/06/2023a 05/06/2028. Data da assinatura: 05/06/2023

Ibirubá/RS, 06 de JUNHO de 2023.

Registre-se

Art. 7º – são atribuições da Comissão Eleitoral:

Escolher dentre seus membros um coordenador, que subscreverá os atos e decisões colegiadas;

Conduzir os trabalhos no dia da plenária de eleição, nos termos previstos no Edital;

Realizar a publicidade das atividades de organização da eleição;

Apurar o resultado do Pleito Eleitoral, e homologar a eleição dos candidatos eleitos por meio de ata;

Art. 8º - A Comissão Eleitoral permanecerá em atividade desde a posse dos seus membros até a homologação por ata dos candidatos (as) eleitos(as) para o Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Parágrafo Único – As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples dos votos.

Art. 9º – O resultado das eleições será divulgado logo após a homologação, com registro em ata, a qual será encaminhada ao Sr. Prefeito para emissão de Portaria de Nomeação dos membros eleitos para o CMS/Alvorada biênio 2023-2025.

Art. 10º – A eleição do presidente, vice-presidente e Mesa Diretora, acontecerá na primeira Plenária Ordinária do novo colegiado do CMS/Alvorada.

Art. 11º – Fica eleito o site da Prefeitura Municipal de Alvorada como um dos meios de divulgação de todo o processo eleitoral, estando todas as informações disponíveis à consulta no site da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS.

Art. 12º – O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Atividade
Dias 12 e 13 de junho de 2023, no horário das 13:00 às 17:00hs Dia 14.06.23 no horário das 09:00 às 12:00hs	Período de entrega de documentos das entidades de usuários, das entidades de trabalhadores da saúde e gestor/prestador;
Dias 12 e 13 de junho de 2023 no horário das 13:00 às 17:00hs Dia 14.06.23 no horário das 09:00 às 12:00hs	Análise dos documentos recebidos pela Comissão Eleitoral
14 de junho de 2023 -das 14:00 às 17:00hs	Homologação e notificação das entidades
15 de junho de 2023	Período para recurso
16 de junho de 2023 Período da manhã	Publicação no site da Prefeitura Municipal dos novos conselheiros que irão compor o colegiado do CMS/Alvorada para o biênio 2023-2025;
16 de junho de 2023 Às 18 horas	Posse dos novos conselheiros à ser realizada na Câmara de Vereadores de Alvorada

DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES

Das indicações e inscrições

Art. 13º – A plenária de eleição dos representantes de trabalhadores da área da Saúde(ACS) dar-se-á no dia 05 de junho de 2023, das 15:00 às 17:00hs, em assembleia do SIMA, na Rua Wenceslau Fontoura, 105.

Art. 14º – Os representantes do segmento usuário, serão votados em seus Distritos, sendo eleito dois titulares e dois suplentes por Distrito.

Parágrafo Único – Se houver empate, o critério utilizado pela comissão eleitoral para desempate será o de maior tempo de atividade da entidade no município.

Art. 15º – A entrega de documentos da entidade com sua representação deverá ser feita à Comissão Eleitoral, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada, situado à Rua Roberto de Souza Feijó nº 147, PAM 08, nos dias 12 e 13 de junho de 2023 no horário das 13:00 às 17:00hs e no dia 14 de junho no horário das 09:00 às 12:00hs.

Ata de fundação da Entidade, devidamente registrada em cartório;
Ata de eleição do representante com nome legível na ata e assinatura dos presentes;
Documento da Entidade com a indicação do seu representante titular e respectivo suplente;

Parágrafo Único – Juntamente com a documentação da Entidade, deverá ser entregue os documentos dos representantes, titular e suplente, sendo cópia do RS e CPF, comprovante de residência (água, luz, telefone) no nome do representante. Caso o representante não tenha comprovante de residência em seu nome, trazer declaração com cópia do RG e assinatura do titular do comprovante.

Art. 16º – São requisitos obrigatórios para as Entidades concorrerem à vaga no CMS/Alvorada:

§ 1º – Possuir sede estabelecida em Alvorada, com no mínimo 01(um) ano de funcionamento;

§ 2º – Estar regularmente constituída, apresentando seu Estatuto e/ou Regimento Interno, bem como o registro em órgão competente.

Art. 17º – As situações não previstas no presente Edital, serão resolvidas pela Comissão Eleitoral designada para coordenar o processo.

INÊS DE LOURDES RODRIGUES

Presidente da Comissão Eleitoral

Alvorada, 12 de maio de 2023

Publicado por:

Neusa Regina Donato

Código Identificador:75CDD956

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2383/2023, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E AFINS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.. DATA: 21/06/2023 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail c.litacao@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 06 de junho de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

(Prefeito).

Publicado por:

Thalia da Rocha Boeira

Código Identificador:819385BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2023

PODER LEGISLATIVO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Art. 37, da Constituição Federal, RESOLVE:

Torna Público: Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 01 de junho de 2023, o prazo de vigência do Processo Licitatório para Contratação de Empresa para Construção da Sede da Câmara Nova, conforme Edital de Tomada de Preço 002/2023, homologado pela Ata da Comissão, de encerramento datada em 31 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Arroio dos Ratos, 06 de junho de 2023.

DILSON LEMOS
Presidente

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:BF034E8E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO**

EDITAL Nº 005/2023

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação do Edital para a contratação por prazo determinado para as funções de: **Atendente de Saúde, Farmacêutico e Motorista** junto à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. O EDITAL completo estará disponível a partir 14h de 07 de junho de 2023, e os demais atos referente a este Edital serão publicados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal: www.arroiodosratos.rs.gov.br.

Arroio dos Ratos, 07 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

ROSELAINÉ ROSA DA SILVA
Presidente

REJANE BEATRIZ SILVA DA ROCHA
Membro

VERÔNICA DE LOURDES PORTO OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:172F8250

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO.**

PORTARIA Nº 592/2023.

CONVOCA A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, do período férias a servidora TATIANE DUMKE CARNEIRO Matrícula 4694-9/2, cargo Contador, a contar de 17/05/2022, referente ao período aquisitivo de 02/07/2020 a 01/07/2021. Em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JUNHO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E0C35962

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3553/2023**

LEI MUNICIPAL Nº 3553/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 40.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO
UNID. ORG: 01 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO
FUNÇÃO: 22 - INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA: 0134 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
ATIVIDADE: 2.118 – Manutenção do Parque Industrial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00
Fonte de Rec.: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 40.000,00, da Fonte de Recursos: 001-Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JUNHO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:8DB9E827

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3554/2023**

LEI MUNICIPAL Nº 3554/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 700,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI